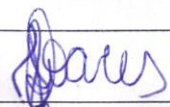
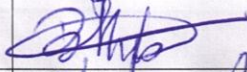
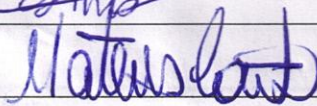
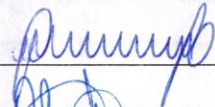
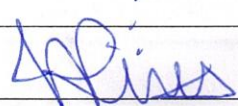


Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânio da Silva	
Juliano Pires	

Ata da 148ª (centésima quadragésima oitava) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. A reunião foi realizada presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Maria Conceição Del Duca, 150, bairro Jaraguá, Bom Despacho. A reunião foi coordenada pela presidente Joyce Jaciara Chaves Soares, e contou com a participação dos seguintes membros: Joyce Jaciara Chaves Soares (titular), Bárbara Silva Freitas (titular), Mateus Couto Batista (titular), Rodrigo Machado (titular), Gláucia Luany Neto (titular), Juliano Pires (suplente). Todos os conselheiros foram informados através do grupo do Conselho no Whatsapp, sobre a data, horário e as pautas da reunião, que foram: *Respostas aos representantes da CIAB sobre possibilidade de alteração no perímetro de tombamento da Chaminé, bem tombado do município*. A reunião foi iniciada pela presidente, que cumprimentou e apresentou todos que estavam presentes. Em seguida, informou que na última reunião ficou combinado que os membros do setor do patrimônio cultural solicitariam orientações acerca da possibilidade. Através disto, foi consultado ao IEPHA, bem como à consultora e arquiteta do Patrimônio Cultural, Carolina Moreira. A partir disso, Bárbara expôs que o IEPHA não pôde orientar sobre tal quesito, uma vez que cabe ao Conselho Municipal deliberar sobre os bens tombados em esfera municipal. Não obstante, a equipe técnica do IEPHA, através de contato telefônico, advertiu que ao se tratar de alteração em perímetros de proteção, deve-se levar em conta apenas a valorização do bem. Ademais, foi informado que, em tombamentos estaduais, alterações do mesmo caráter não são comuns. A consultora Carolina apresentou um parecer técnico que foi lido na reunião para os conselheiros. No parecer salientou a legalidade do tombamento da chaminé, e expôs que, quando o mesmo foi realizado, foi seguida uma nota técnica emitida pelo Ministério Público que indicava que o tombamento deveria abranger toda a edificação da antiga fábrica, a vila operária e a chaminé. Desta forma, ao se realizar o tombamento, somente foi protegida a chaminé, por opção do Conselho. E a vila operária entrou na proteção do perímetro de entorno. No parecer, a consultora justificou que o perímetro de tombamento foi definido por questões de visibilidade, pela possibilidade de construção de uma praça e outros requisitos necessários para manter a proteção da chaminé. Ao final, o parecer conclui: "Levando em conta a tendência à substituição das edificações nas proximidades da antiga Companhia Industrial Aliança Bondespachense e adensamento com verticalização das áreas contíguas ao entorno, acredita-se que a circunferência delimitada para o perímetro de tombamento não poderá ser alterada, sendo que, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural legitimou a área tombada para assegurar que o bem cultural tenha sua integridade física garantida para fins de preservação (...)". Todavia, a consultora salientou que cabe ao Conselho decidir sobre a possibilidade de alteração. A partir do exposto, Bárbara abriu para a votação mediante o que ficou debatido em reunião anterior: os conselheiros deliberariam se aprovariam a alteração do perímetro, ou se aprovavam um possível investimento em parte da restauração da chaminé. A presidente destacou que Carolina Moreira acompanhou todo o trâmite de tombamento da chaminé e seu posicionamento é seguro. Ademais, afirmou que diante o posicionamento do IEPHA, acredita-se que tal alteração não causaria benefícios para o bem. A conselheira Gláucia afirmou estar de acordo com o parecer e votou contrária a diminuição do perímetro e favorável ao investimento em parte da restauração. Bárbara, Rodrigo, e Mateus também votaram contrário a diminuição do perímetro e favorável ao investimento em parte da restauração. Assim, a possibilidade de alteração foi indeferida pelos conselheiros. Em seguida, a presidente informou a próxima pauta, que se tratava de análise de alteração em projeto na obra próxima a Paineira da

GRIFFE

- Santa Casa. Os conselheiros analisaram o projeto, que consta o acréscimo de um pavimento na obra, após averiguarem se existiam possíveis prejuízos ao bem tombado cuja edificação está no entorno, o Conselho deliberou favorável à alteração do projeto. A próxima pauta abordada foi sobre a análise de obra na rua Marechal Floriano Peixoto. A presidente expôs que a obra é em uma residência que localiza-se de frente a “mercearia do Raul” e, por conseguinte, tem proximidade com a Praça Olegário Maciel, que é tombada na esfera municipal. Todavia, a obra na residência trata-se da construção de uma varanda ao lado, para garagem, em telha colonial. O que não impacta visualmente o bem tombado, que é a Praça. Bárbara advertiu que a análise de tal obra não deve levar em conta a residência, mas sim o possível impacto na Praça da Estação. A planta da obra foi apresentada aos conselheiros que analisaram e, por unanimidade, deliberaram positivamente pela obra. Outra pauta abordada foi em relação ao repasse para a Associação dos Reinadeiros de Bom Despacho. Bárbara informou que no ano anterior foi repassado R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para a manutenção da Festa que, diante da pandemia, não ocorreu. Todavia, o investimento foi revertido para melhorias na infraestrutura da Sede, que recebe os reinadeiros para reuniões durante todo o ano e para os almoços e jantas durante a Festa. Todavia, devido a alta inflação e a proporção que o festejo tomará nesse ano, após dois anos de pandemia, a Associação solicitou o aumento no repasse. A partir disso, o setor do patrimônio cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indicou aos representantes o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e ficou de passar a pauta para os conselheiros analisarem. Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram positivamente em relação ao aumento do investimento para que a Associação dos Reinadeiros possa realizar a Festa em dois mil e vinte e dois. Ao final, Bárbara convidou todos os membros a participarem da Rodada do Patrimônio Cultural, que será promovida pelo IEPHA na cidade de Bom Despacho, no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Silva Freitas, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Joyce Jaciara Chaves Soares	
Bárbara Silva Freitas	
Mateus Couto Batista	
Rodrigo Machado	
Gláucia Luany Neto	
Membros Suplentes	
Juliano Pires	

Ata da 149ª (centésima quadragésima nona) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte e sete do mês de junho de dois mil e vinte e dois. A reunião foi realizada presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Maria Conceição Del Duca, 150, bairro Jaraguá. Foi coordenada pela então secretária executiva, Bárbara Silva Freitas (empossada como presidente do conselho durante a reunião). A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Mateus Couto Batista (titular); Maria das Graças Epifânio da Silva (suplente); Rodrigo Machado (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Cecília Pinto Santos (empossada como